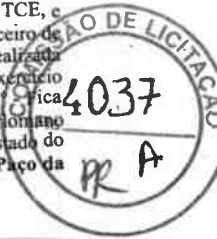


Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Decreto Legislativo Nº.13.03.000164/2024, de 13 de Março de 2024. Aprova A prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE – relativo ao exercício financeiro 2019. Considerando, à apreciação e deliberação do Presidente e Membro da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, constituído pelo Presidente, Relator e Membro desta Casa Legislativa, recomendando a rejeição do Parecer Prévio nº.382/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, e analisando a Decisão do Pleno. Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE – Relativo ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Carliomano Gomes Marques. Considerando, o resultado da votação em Plenário, na Sessão realizada em 12 de março de 2024. Que votou pela Aprovação da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE, relativa ao Exercício Financeiro de 2019 e considerando ainda o que dispõe o art. 31, § 2º da Constituição Federal; A Câmara Municipal de Pacatuba, aprova: Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba - Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Carliomano Gomes Marques. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, acerca da decisão, enviando a documentação necessária, bem como, ao responsável pelas Contas de Governo naquele exercício. Paco da Câmara Municipal de Pacatuba, aos 13 de março de 2024. Fábio Soares de Lima - Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Julgamento de Documentação de Habilitação - Tomada de Preços Nº 15/23/TP-ANF. Empresas Habilitadas: Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA; AR Construções e Obras de Instalações LTDA; Atualves Construções e Serviços EIRELI; Construtora Moraes LTDA; G. A. Rabelo Júnior; ML Incorporações e Serviços EIRELI; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Leal Construções e Serviços LTDA; Premiere Locações e Serviços LTDA; WU Construções e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: Alan César F de Sousa; Aplá Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Apolo Serviços EIRELI; Arktec Construtora e Arquitetura LTDA; BRB Serviços e Comércio LTDA; F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos LTDA; G7 Construções e Serviços LTDA; Construtora Smart LTDA; J M X Neto Construtora LTDA; J P de Sousa Nascimento – ME; LF Serviços Urbanos LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; Master Serviços e Construções LTDA; Nova Construções Incorporações e Locações LTDA; STM Construções Ltda; Carlos H M Carvalho; Vipon Empreendimentos LTDA; MHE Engenharia e Serviços EIRELI; Augusto Fernandes Tométo; Minerva Serviços e Construções Ltda; M A Feitosa de Sousa LTDA; MARFHY S Construções e Serviços EIRELI; Ramalho Serviços e Obras LTDA; G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos; M L N Construções e Serviços LTDA; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; A T Farias de Souza. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Art. 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação. Iraporanga/Ce, 14 de março de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2024 - TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS (DFD'S), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP'S), PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, chegando ao seguinte resultado: Empresa Habilitada: FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresa Inabilitada: E.A.DE OLIVEIRA –ME por descumprir os subitens: 5.2.3.1.2 alínea “a”; 5.2.3.2.2 e 5.2.3.2.2.1 alínea “a” do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE - 14/3/2024.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Francisca Marcia Teixeira Alencar, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2024.01.04.01-DL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar e os Programas do PNAE, PNAC e PNAP 2024, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará. Favorecido: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI- LTDA. CNPJ: nº 20.190.238/0001-34 com o valor global de R\$ 2.019.296,50 (dois milhões, dezenove mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 026/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013, alterada pela Resolução FNDE nº 004, de 02 de abril de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e legislação correlata e demais normas que regem a matéria. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Francisca Marcia Teixeira Alencar, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Nova Olinda/CE, 04 de março de 2024. Samara Pereira de Lucena - Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Contratações, torna público o Resultado do Julgamento dos Projetos de Vendas apresentados pelos participantes habilitados da Chamada Pública nº SE-CH001/24, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, conforme Lei 11.947/2009, destinado a alimentação escolar do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), junto a Secretaria da Educação do Município de Independência/CE, com o seguinte resultado: 04. Izabel Leite Loiola Veras - (Fornecedores Individuais), vencedor no Item: 02, totalizando o valor global de R\$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais); 05. José Maria De Sousa - (Fornecedores Individuais), vencedor nos Itens: 01, e 07, totalizando o valor global de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais); 06. COOPDEST Cooperativa (Individuais), vencedor nos Itens: 03, 04, 05, 06, 08, e 09, totalizando o valor global de R\$ 236.835,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. A Ata de Julgamento poderá ser adquirida na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Bairro Centro, Independência-Ce, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas), e no site do município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). Independência/CE, 14 de março de 2024. Comissão de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 02/2023-SETUMA. A cujo objeto reforma e restauração do restaurante Paraqueira, localizado no entorno da lagoa Dom Pedro II, Sede do Município de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da seguinte forma, Habilitadas: Construtora AG LTDA., M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, MV2 Serviços de Engenharia LTDA., R E Sousa Construções e Serviços LTDA., Real Serviços EIRELI, Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA., Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA. – EPP, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA., CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA., R S M Pessoa LTDA., WU Construções e Serviços LTDA., Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Tecta Construções e Serviços LTDA., L B Construções LTDA., Consbral Construções & Empreendimentos LTDA., Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA., JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP, Delmar Construções LTDA. EPP, Master Serviços e Construções LTDA., Alphatech Construção e Locação LTDA. e W & R Construções e Locações EIRELI, Inabilitadas: Construtora AC LTDA., WM de Vasconcelos Engenharia – ME, Brandão Construções e Serviços LTDA., T.C.S. da Silva Construções LTDA., G. A. Rabelo Junior – ME, Mapa Construtora LTDA. e Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA. Desta forma abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações Vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e no endereço: Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará/CE, em 14 de março de 2024. 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará/CE, em 14 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba. A Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as compras, no dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão nº 008/24-PE. Objeto: Aquisição de motocicletas, conforme especificações, para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias e Agentes de Saúde Pública do Município de Itaipaba - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/>; www.itaipaba.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro. Itaipaba/CE, 15 de março de 2024. Raniela De Souza Santos - Pregoeiro(A).



IGUATU – CE 14/03/2024.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:55F1BF04

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** J. M. UCHOA JUNIOR LTDA – ME – CNPJ SOB O Nº. 46.730.051/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº. 2023.06.21-AUT-01-SAAE - SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R\$70.000,28 - SETENTA MIL REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1501-175120016.2.133, 1501-175120016.2.134 E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31/12/2024, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANKLIN BEZERRA DA COSTA – (SUPERINTENDENTE) / JOSE MAURICIO UCHOA JUNIOR – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 13/03/2024.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:3D2231D6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO JULG DOC HABILITAÇÃO TP Nº 15/23/TP-INF**

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/23/TP-INF

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaoranga. Aviso do resultado do julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 15/23/TP-INF. **EMPRESAS HABILITADAS:** ABRV Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda; AR Construções e Obras de Instalações Ltda; Atualves Construções e Serviços Eireli; Construtora Moraes Ltda; G. A. Rabelo Júnior; ML Incorporações e Serviços Eireli; Medeiros Construções e Serviços Ltda; Leal Construções e Serviços Ltda; Premiere Locações e Serviços Ltda; WU Construções e Serviços Ltda. **EMPRESAS INABILITADAS:** Alan César F de Sousa; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; Apolo Serviços Eireli; Arktec Construtora e Arquitetura Ltda; BRB Serviços e Comércio Ltda; F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos Ltda; G7 Construções e Serviços Ltda; Construtora Smart Ltda; J M X Neto Construtora Ltda; J P de Sousa Nascimento – Me; LF Serviços Urbanos Ltda; M5 Construtora & Serviços Urbanos Ltda; Master Serviços e Construções Ltda; Nova Construções Incorporações e Locações Ltda; STM Construções Ltda; Carlos H M Carvalho; Vipon Empreendimentos Ltda; MHE Engenharia e Serviços Eireli; Augusto Fernandes Temóteo; Minerva Serviços e Construções Ltda; M A Feitosa de Sousa Ltda; MARFHYS Construções e Serviços Eireli; Ramalho Serviços e Obras Ltda; G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos; M L N Construções e Serviços Ltda; LIT Empreendimentos e Serviços Ltda; A T Farias de Souza. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes.

Intime-se os licitantes na forma do Art. 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaoranga/Ce, 14 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL



Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:20B0B140

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
2024.02.28.01**

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na pavimentação em diversas localidades no Município de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 112.604,80 (cento e doze mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024. Prazo de execução dos serviços: 02 (dois) meses. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Marciana Rodrigues da Silva.

Ipaumirim/CE, 13 de março de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:DF5817B1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE A ATA DE REGISTRO Nº 2023.03.21.01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.12.26.01 – Objeto: Contratação de serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Pintura e polimento, Capotaria, Reboque, Torneria mecânica, Limpeza e recarga de gás em Ar condicionados e Vidraçaria, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** N G RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.138.271/0001-71, com o valor global de R\$ 525.870,00 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais), referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. **Assina pela Contratada:** Ramon Rocha Ribeiro. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de março de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratantes:** Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Assinam pelas Contratantes (Respectivamente):** Hérica Oliveira Pinheiro, Alexandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Valéria Maria Bastos Maia Vaz e Francisco das Chagas Alves Filho. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 122 0002 2.006 – Sec. da Saúde, 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental, 0604 12 364 0005 2.042 – Form. Acadêmica, 2101 08 122 0002 2.062 – Sec. 2102 08 244 0007 2.067 – IGD/BF, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS e 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; 2501 20 122 0002 2.079 – Sec. de Des. Rural, 2401 06 122 0004 2.077 – Guarda Municipal e 2401 26 782 0016 2.078 – Estradas Viciniais, recurso Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200), SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100), FUNDEB 30% (Fonte 1540000000), Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte